



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 27/06/17

EDIÇÃO NÚMERO: 970

JORNAL: Diário Oficial

RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017, NO VALOR DE R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) E EFETUA OUTROS PROCEDIMENTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária, com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01 - Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31 - Ação Legislativa		
PROGRAMA	001 - Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 - Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	001	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Pessoas Jurídicas	001	225.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	001	129.000,00
		Total	464.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:


01 – Legislativo

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01 - Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31 - Ação Legislativa		
PROGRAMA	001 - Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 - Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	335.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	001	129.000,00
		Total	464.000,00

Art. 3º. – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de junho de 2.017.


Bento Antonio Vidal
Presidente